Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/355A-A49A-459B-5435 e informe o código 355A-A49A-459B-5435

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA - 1081-2023 - LICENÇA SEM VENCIMENTO MARCOS EDUARDO CERBATTO

PORTARIA Nº 1.081/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO solicitação do servidor para usufruir do benefício da Licença para Tratar de Interesse Particular, de acordo com o Estatuto do Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 1.472/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, ao servidor Marcos Eduardo Cerbatto, matrícula funcional nº 2264-0, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para fruição no período de 28 de agosto de 2023 a 27 de agosto de 2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI Prefeito

Publicado por: Guilherme Schizzi Código Identificador:E538760C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/09/2023. Edição 2851 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/